



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020
ATA Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento as diversas Secretarias Municipais de Barras - PI.
DATA DA SESSÃO: 05.08.2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.08.2020
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Barras - PI
DETENTORA DA ATA: R Rocha Construções CNPJ/MF:03.244.941/0001-69
Relação dos itens Registrados

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QUANT.	MÊS	HORAS	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	Caçamba Truk 12 m3, custo de manutenção, reposição de peças, e motorista, será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será por conta da empresa contratante.	UNID	03	5		R\$ 21.000,00	R\$ 105.000,00
02	Retroescavadeira, custo de Manutenção e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será por conta da empresa contratante.	UNID	01		200	R\$ 222,00	R\$ 44.400,00
03	Motoniveladora, custo de Manutenção e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será por conta da empresa contratante	UNID	01		400	R\$ 290,00	R\$ 116.000,00
04	Escavadeira Hidráulica, custo de manutenção e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será por conta da empresa contratante	01			150	R\$ 341,20	R\$ 51.180,00

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 035/2020

A Prefeitura do Município de Barras - Piauí torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 035/2020 resultante do Processo Administrativo Nº 032/2020, Pregão Presencial Nº 013/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento as diversas Secretarias Municipais de Barras - PI. O valor deste contrato são os seguintes: item 01 - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), item 02 - R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), item 03 - R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), item 04 - R\$ 51.180,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais). As despesas oriundas deste contrato ocorrerão por conta dos recursos próprios. O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até 31.12.2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barras - PI
Contratado: R Rocha Construções e Projetos Ltda. CNPJ/ 03.244.941/0001-69

Barras - PI, 11 de Agosto de 2020

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2020

BERTOLÂNDIA, 12 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade do Município de Bertolândia-PI, através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 a Srª. GRECY REJANE BENVINDO DA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 950.057.653-87 e RG nº 1.890.856-SSP-PI..

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÂNDIA-PIAUI
email: prefbertolandia@gmail.com

PORTARIA Nº 108/2020

BERTOLÂNDIA, 12 de Agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER segundo turno ao servidor JÂNISON MIRANDA E SILVA, portador do CPF nº 622.618.353-53 e RG nº 1.442.889-SSP-PI, baseado no Art. 19 da LEI Nº 388/19 datada de 06/08/2019.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÂNDIA, aos 12 dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal